



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2024

MÊS: DEZEMBRO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA E A ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – OAB, SEÇÃO DE MAMANGUAPE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA, Prefeita Municipal, e a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO MAMANGUAPE, representada pela Doutora VIRGÍNIA DO NASCIMENTO RODRIGUES PESSOA, ambas já identificadas, tendo em vista o que consta da Lei nº 1.066/2019, de 15 de fevereiro de 2019, firmam o presente, que vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

I – DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem por objeto a prorrogação de uso por cessão, a título gratuito e precário, do imóvel situado na Rua Duque de Caxias, s/n, centro Mamanguape - PB. com a finalidade exclusiva de abrigar a sede da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, OAB – Mamanguape;

II – DO PRAZO

2.1 O prazo de prorrogação a que se refere o presente Termo será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado a critério das partes;

III – DO FUNDAMENTO

23.1 A presente CESSÃO DE USO tem autorização pelo artigo 1º da Lei nº 1.066/2019, de 15/02/2019, publicada no Diário Oficial do Município de mesma data;

IV - DA PUBLICAÇÃO

8.1 O presente Termo de Cessão de Uso, prorrogação, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município de Mamanguape;

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas do referido TERMO DE CESSÃO DE USO.

Mamanguape, 23 de dezembro de 2024


MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Municipal


VIRGÍNIA DO NASCIMENTO RODRIGUES PESSOA
Presidente da OAB - Mamanguape